CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Assembleia Legislativo e Casa Civil do Governo do Estado
Data: 08/07/2022
Hora: 10:35

EXPEDIENTE N.º 044/2022 **Recebido por:** Jeson Brito.

Exmo. S.º
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, que seja encaminhado Moção de Apoio à causa dos(as) Servidores (as) Públicos(as) Estaduais Inativos (as) e Pensionistas, e, em especial aos trabalhadores(as) em educação do nosso Município em razão das alterações trazidas pela Instrução Normativa IPE Prev n° 01, que alterou a Lei Complementar n° 13.758, fixando as alíquotas e modificando a base de cálculo da contribuição previdenciária sobre o valor do benefício.

A referida alteração vem prejudicando Servidores(as) Inativos(as) e Pensionistas em todo Estado do Rio Grande do Sul e, por entender ser injusta a fixação destes índices, o Poder Legislativo de Mostardas subscreve a presente moção reivindicando os itens a seguir:

a) Que sejam isentos de contribuição previdenciária os Servidores (as) Inativos (as) e Pensionistas que recebam proventos até o Teto da Previdência pago pelo INSS, atualmente em R$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Regime Geral de Previdência Social;

b) Que seja cumprido na sua integralidade a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, garantindo aos profissionais da educação o seu recebimento;

c) Que os servidores (as) aposentados (as) e pensionistas sejam amparados(as) nos termos da Lei nº 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003, baseado no artigo 3, 4, 9 e 10 do Estatuto do Idoso e conforme art. 230 da Constituição Federal:

Art. 230 da Constituição Federal - A família, a sociedade e o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

d) Nesse sentido, é necessária demonstração de apoio e ação dos (as) Deputados (as) com assento na Assembleia Legislativa do Estado do RS, dos Líderes das Bancadas dos Partidos e das Entidades de Classe, para que os(as) aposentados(as) que contribuíram uma vida inteira para a Previdência não continuem a ser penalizados com esta cobrança.

Diante do exposto, após aprovação do Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando apoio à causa dos Servidores (as) Públicos (as) Estaduais Inativos (as) e Pensionistas.

Atenciosamente,

Mostardas, 07 de julho de 2022.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514 | E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

MARNE VITORINO **Vereador** **PSDB**	**JORGE AMARO** **Vereador** **Progressistas**	**EDUARDO VERARDI** **Vereador** **Progressistas**
ANELISE LIZ **Vereadora –** **Progressistas**	**EDINEI MACHADO** **Vereador –** **Progressistas**	**FLAVIO MANO** **Vereador** **PSDB**
JÚNIOR PEREIRA **Vereador** **PDT**	**DANGELO MOTTA** **Vereador** **PDT**	**TONI ARAÚJO** **Vereador** **MDB**